



CHECKLIST – HOSPITAIS

(Versão 1 – 02/2020)

LP - Licença Prévia

	1. Há previsão de supressão de vegetação? Se sim: apresentar Laudo do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal (IDAF), incluindo mapa georreferenciado, devidamente assinado pelo técnico responsável, com demarcação das Áreas de Preservação Permanente, da Reserva Legal e das áreas passíveis de supressão vegetal.
	2. Carta de viabilidade de abastecimento de água e de coleta, tratamento e destinação final do esgoto sanitário emitida pela concessionária local de saneamento. *O sistema de esgotamento sanitário será interligado a uma rede existente? Se Sim: A anuência deverá informar o ponto de interligação e a Estação de Tratamento de Esgoto que receberá os efluentes, com o respectivo número da licença ambiental ou do processo de licenciamento.
	3. Projeto locacional georreferenciado do empreendimento, sobreposto ao levantamento planialtimétrico, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART). Impresso e digital (CD ou DVD), com arquivo desbloqueado em shapefile e dwg.
Está previsto o lançamento de efluente em curso d'água? Se sim, apresentar item 4.	
	4. Cópia de requerimento de outorga para lançamento e diluição de efluentes em corpo d'água.
Está prevista captação de água (superficial e/ou subterrânea) para abastecimento de água para o empreendimento? Se sim, apresentar item 5.	
	5. Cópia de requerimento de outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água.
O empreendimento está localizado próximo a rodovias, ferrovias, dutovias e/ou linhas de transmissão de energia elétrica de alta tensão ou é cortado por alguma? Se sim, apresentar item 6.	
	6. Manifestação do (a) órgão/empresa gestor(a) das rodovia, ferrovia, dutovia e/ou linha de transmissão de energia elétrica de alta tensão sobre a implantação do hospital e informando a largura da faixa de domínio/servidão para o trecho no qual o empreendimento pretende se instalar.
	7. Estudo Ambiental (PCA* – Plano de Controle Ambiental, RCA – Relatório de Controle Ambiental ou EIA – Estudo de Impacto Ambiental) conforme preconizado no Decreto 4039-R de 07/12/16 (SILCAP).
	8. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de elaboração de todos os estudos e projetos.

*TR-Termo de referência para elaboração de PCA disponível no site do IEMA.



CHECKLIST – HOSPITAL

(Versão 1 – 02/2020)

LI - Licença de Instalação

	1. Projeto arquitetônico (planta baixa e situação) do hospital em consonância com as restrições ambientais estabelecidas na Licença Prévia.
	2. Projeto hidrossanitário das instalações do hospital , indicando armazenamento, rede de distribuição, elevatórias e linhas de recalque, com memorial descritivo. *Está prevista Estação de Tratamento de Esgoto – ETE para o hospital? Se Sim: Apresentar memorial descritivo e de cálculo do dimensionamento da estação.
	3. Projeto do sistema de drenagem pluvial para a área do empreendimento.
	4. Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC) conforme Resolução Conama Nº 307/2002.
	5. Projeto de terraplenagem com apresentação de balanço de volumes (corte e aterro) com indicação da necessidade de áreas de empréstimo e/ou bota-fora.
No projeto de terraplanagem, o balanço de volumes indica necessidade de materiais de empréstimo e/ou bota-fora? Se sim, apresentar item 6.	
	6. Croqui de localização de área(s) de bota-fora e/ou de empréstimo, contendo coordenadas dos vértices e capacidade de volume e ações de recuperação dessas áreas.
Estão previstas intervenções nas faixas de domínio de rodovias, ferrovias, dutovias e/ou linhas de transmissão de energia elétrica de alta tensão? Se sim, apresentar item 7.	
	7. Projeto(s) da(s) intervenção(ões) aprovado(s) pelo(s) órgão(s) gestor(es) competente(es).
Está prevista captação de água (superficial e/ou subterrânea) para abastecimento de água para o empreendimento? Se sim, apresentar item 8.	
	8. Cópia da Portaria de outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água .
Está previsto o lançamento de efluente em curso d'água? Se sim, apresentar item 9.	
	9. Cópia da Portaria de outorga de direito de uso de recursos hídricos para lançamento e diluição de efluentes em corpo d'água.
	10. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de elaboração de todos os projetos.
	11. Cumprimento das condicionantes da Licença Prévia.

*A dispensa de apresentação dos itens acima, somente ocorrerá em caso de sua apresentação junto ao estudo ambiental ou anterior ao requerimento de LI, sendo necessária a apresentação de ofício informado quais projetos e estudos se enquadram nesta situação e número de protocolo.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

CHECKLIST – HOSPITAIS

(Versão 1 – 02/2020)

LO - Licença de Operação

	1. Cópia do Alvará de funcionamento de estabelecimentos de saúde, expedido pela municipalidade.
	2. Cópia da Licença sanitária emitida pela da vigilância sanitária, abrangendo todas as áreas do hospital.
	3. Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) conforme Resolução Conama Nº 358/2005 e Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 222/2018 da ANVISA. O PGRSS deverá indicar a destinação final dos resíduos e comprovar o licenciamento ambiental das empresas transportadoras e receptoras.
	4. Cumprimento das condicionantes da LI.

* A dispensa de apresentação dos itens acima, somente ocorrerá em caso de sua apresentação junto ao estudo ambiental ou anterior ao requerimento de LO, sendo necessária a apresentação de ofício informado quais projetos e estudos se enquadram nesta situação e número de protocolo.



CHECKLIST – HOSPITAIS

(Versão 1 – 02/2020)

LAR - Licença Ambiental de Regularização

	<p>1. Há previsão de supressão de vegetação? Se sim: apresentar Laudo do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal (IDAF), incluindo mapa georreferenciado, devidamente assinado pelo técnico responsável, com demarcação das Áreas de Preservação Permanente, da Reserva Legal e das áreas passíveis de supressão vegetal.</p>
	<p>2. Carta de viabilidade de abastecimento de água e de coleta, tratamento e destinação final do esgoto sanitário emitida pela concessionária local de saneamento.</p> <p>*O sistema de esgotamento sanitário será interligado a uma rede existente? Se Sim: A anuência deverá informar o ponto de interligação e a Estação de Tratamento de Esgoto que receberá os efluentes, com o respectivo número da licença ambiental ou do processo de licenciamento.</p>
	<p>3. Projeto arquitetônico (planta baixa e situação) do hospital.</p>
	<p>4. Projeto hidrossanitário das instalações do hospital, indicando armazenamento, rede de distribuição, elevatórias e linhas de recalque, com memorial descritivo.</p> <p>*Está prevista Estação de Tratamento de Esgoto – ETE para o hospital? Se Sim: Apresentar memorial descritivo e de cálculo do dimensionamento da estação.</p>
	<p>5. Projeto do sistema de drenagem pluvial para a área do empreendimento.</p>
<p>O empreendimento está localizado próximo a rodovias, ferrovias, dutovias e/ou linhas de transmissão de energia elétrica de alta tensão ou é cortado por alguma? Se sim, apresentar item 6.</p>	
	<p>6. Manifestação do (a) órgão/empresa gestor(a) das rodovia, ferrovia, dutovia e/ou linha de transmissão de energia elétrica de alta tensão sobre a implantação do hospital e informando a largura da faixa de domínio/servidão para o trecho no qual o empreendimento pretende se instalar.</p>
	<p>7. Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC) conforme Resolução Conama Nº 307/2002.</p>
	<p>8. Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), caso o empreendimento já esteja em operação, conforme Resolução Conama Nº 358/2005 e Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 222/2018 da ANVISA. O PGRSS deverá indicar a destinação final dos resíduos e comprovar o licenciamento ambiental das empresas transportadoras e receptoras.</p>
	<p>9. Projeto de terraplenagem com apresentação de balanço de volumes (corte e aterro) com indicação da necessidade de áreas de empréstimo e/ou bota-fora.</p>
<p>No projeto de terraplanagem, o balanço de volumes indica necessidade de materiais de empréstimo e/ou bota-fora? Se sim, apresentar item 10.</p>	
	<p>10. Croqui de localização de área(s) de bota-fora e/ou de empréstimo, contendo coordenadas dos vértices e capacidade de volume e ações de recuperação dessas áreas.</p>



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

Estão previstas intervenções nas faixas de domínio de rodovias, ferrovias, dutovias e/ou linhas de transmissão de energia elétrica de alta tensão? Se sim, apresentar item 11.	
	11. Projeto(s) da(s) intervenção(ões) aprovado(s) pelo(s) órgão(s) gestor(es) competente(es).
Está prevista captação de água (superficial e/ou subterrânea) para abastecimento de água para o empreendimento? Se sim, apresentar item 12.	
	12. Cópia da Portaria de outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água.
Está previsto o lançamento de efluente em curso d'água? Se sim, apresentar item 13.	
	13. Cópia da Portaria de outorga de direito de uso de recursos hídricos para lançamento e diluição de efluentes em corpo d'água.
	14. Cópia do Alvará de funcionamento de estabelecimentos de saúde, expedido pela municipalidade, caso o empreendimento esteja em operação.
	15. Cópia da Licença sanitária emitida pela da vigilância sanitária, abrangendo todas as áreas do hospital, caso o empreendimento esteja em operação.
	16. Estudo Ambiental (PCA* – Plano de Controle Ambiental, RCA – Relatório de Controle Ambiental ou EIA – Estudo de Impacto Ambiental) conforme preconizado no Decreto 4039-R de 07/12/16 (SILCAP).
	17. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de elaboração de todos os estudos e projetos.
	18. Cumprimento das condicionantes de LP e LI, quando couber.

*TR-Termo de referência para elaboração de PCA disponível no site do IEMA.

** A dispensa de apresentação dos itens acima, somente ocorrerá em caso de sua apresentação junto ao estudo ambiental ou anterior ao requerimento de LAR, sendo necessária a apresentação de ofício informado quais projetos e estudos se enquadram nesta situação e número de protocolo.



CHECKLIST – HOSPITAIS

(Versão 1 – 02/2020)

LOC - Licença de Operação Corretiva

	<p>1. Carta de viabilidade de abastecimento de água e de coleta, tratamento e destinação final do esgoto sanitário emitida pela concessionária local de saneamento.</p> <p>*O sistema de esgotamento sanitário será interligado a uma rede existente? Se Sim: A anuência deverá informar o ponto de interligação e a Estação de Tratamento de Esgoto que receberá os efluentes, com o respectivo número da licença ambiental ou do processo de licenciamento.</p>
	<p>2. Projeto arquitetônico (planta baixa e situação) do hospital.</p>
	<p>3. Projeto hidrossanitário das instalações do hospital, indicando armazenamento, rede de distribuição, elevatórias e linhas de recalque, com memorial descritivo.</p> <p>*Está prevista Estação de Tratamento de Esgoto – ETE para o hospital? Se Sim: Apresentar memorial descritivo e de cálculo do dimensionamento da estação.</p>
	<p>4. Projeto do sistema de drenagem pluvial para a área do empreendimento.</p>
	<p>5. Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) conforme Resolução Conama Nº 358/2005 e Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 222/2018 da ANVISA. O PGRSS deverá indicar a destinação final dos resíduos e comprovar o licenciamento ambiental das empresas transportadoras e receptoras.</p>
<p>É realizada captação de água (superficial e/ou subterrânea) para abastecimento de água para o empreendimento? Se sim, apresentar item 6.</p>	
	<p>6. Cópia da Portaria de outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água.</p>
<p>É realizado lançamento de efluente em curso d'água? Se sim, apresentar item 7.</p>	
	<p>7. Cópia da Portaria de outorga de direito de uso de recursos hídricos para lançamento e diluição de efluentes em corpo d'água.</p>
	<p>8. Cópia do Alvará de funcionamento de estabelecimentos de saúde, expedido pela municipalidade, caso o empreendimento esteja em operação.</p>
	<p>9. Cópia da Licença sanitária emitida pela da vigilância sanitária, abrangendo todas as áreas do hospital, caso o empreendimento esteja em operação.</p>
	<p>10. Estudo Ambiental (PCA* – Plano de Controle Ambiental, RCA – Relatório de Controle Ambiental ou EIA – Estudo de Impacto Ambiental) conforme preconizado no Decreto 4039-R de 07/12/16 (SILCAP).</p>
	<p>11. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de elaboração de todos os estudos e projetos.</p>
	<p>12. Cumprimento das condicionantes de LP e LI, quando couber.</p>



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

*TR-Termo de referência para elaboração de PCA disponível no site do IEMA.

** A dispensa de apresentação dos itens acima, somente ocorrerá em caso de sua apresentação junto ao estudo ambiental ou anterior ao requerimento de LI, sendo necessária a apresentação de ofício informado quais projetos e estudos se enquadram nesta situação e número de protocolo.